

Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.884, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora Maria Cristina Antonio, através do protocolo nº 6653/2017.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder a servidora **MARIA CRISTINA ANTONIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.692.655-1 e CPF (MF) nº. 067.480.488-00, lotada no cargo de "Assistente Social", quinze (15) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.
- Art. 2º A Licença-Prêmio concedida a servidora constante do Artigo anterior corresponde ao período de 15 a 29 de dezembro de 2017.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 22 de novembro de 2017; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria